

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

BODIVA

28 DE MARÇO DE 2025

PROPOSTA REFERENTE AO PONTO ONZE DA ORDEM DE TRABALHOS

DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DO PACOTE DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Considerando que:

- a) A Comissão de Remunerações da BODIVA é o órgão institucionalizado de poderes funcionais exercidos por pessoas com o objectivo de formar deliberações imputáveis à sociedade em matéria de remunerações;
- b) A Comissão de Remunerações deve estar permanentemente atenta as condições remuneratórias dos órgãos societários, sem, contudo, colocar em questão a sustentabilidade financeira da Sociedade;
- c) O enquadramento e a importância da BODIVA ao nível do ecossistema financeiro, impõe a adopção de uma remuneração fixa que se vai ajustando, gradualmente, ao mercado e à sua dimensão;
- d) O resultado líquido da BODIVA tem aumentado nos últimos exercícios económicos, facto que demonstra de forma inequívoca a gestão parcimoniosa e eficiente;

Assim, visando garantir uma remuneração mais ajustada ao mercado e ao actual contexto, a Comissão de Remunerações, propõe à Assembleia Geral um aumento da remuneração fixa do Conselho de Administração no valor de 15%, com efeitos retroactivos desde 1 de Janeiro do ano em curso.

Rua Marechal Brós Tito, Nº41
Sky Business Tower, 8ºAndar
Luanda – Angola

T | +244 225 420 300
NIF: 5417277886

Conservatória do Registo Comercial n.º 2.330-14/14
Capital social integralmente realizado: Kz. 2.700.000.000,00
www.bodiva.ao